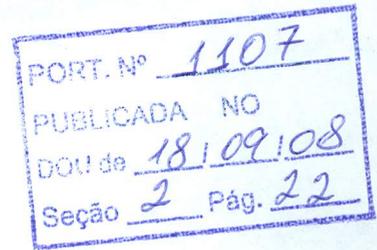




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS



PORTARIA Nº 1107, 29 DE AGOSTO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.0014620/2008-32, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 847/GR, de 24.07.2008, publicada no DOU de 25.07.2008, seção 2, página 14, que autorizou o afastamento do país a **EDUARDO JORGE DA SILVA FONSECA**, na seguinte forma, onde se lê: "com ônus limitado pela UFAL", leia-se: "com ônus limitado pela UFAL e com auxílio viagem pela CAPES".


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 09 / 11 / 08